

RESOLUÇÃO Nº 881, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

Julga atos do CRMV-AP que aprovou as Propostas Orçamentárias para os exercícios de 2005 e 2008.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XII” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CCV Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de abril de 2008, em Recife - PE,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os atos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá que aprovou as Propostas Orçamentárias para os exercícios de 2005 e 2008, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 7923/2007

EXERCÍCIO DE 2005

Receita Corrente	58.550,00	Despesa Corrente	47.650,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	10.900,00
TOTAL	58.550,00	TOTAL	58.550,00

II - Proc. CFMV nº 7178/2007

EXERCÍCIO DE 2008

Receita Corrente	430.548,17	Despesa Corrente	219.548,17
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	211.000,00
TOTAL	430.548,17	TOTAL	430.548,17

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral
CRMV-SE nº 0037

